

**Termo de Referência para o Inventário Florestal**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. **Dados do empreendedor:** Nome, RG, CPF/CNPJ, Cadastro Ambiental Legal (Cadastro Técnico Federal – IBAMA/CTF/APP), endereço para correspondência e telefones para contato.
2. **Identificação do Responsável Técnico:** Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração e execução do projeto de supressão de vegetação, Cadastro Ambiental Legal (Cadastro Técnico Federal – IBAMA/CTF/AIDA), endereço para correspondência, telefones para contato.
3. **Informações sobre o imóvel:** Denominação do imóvel, descrição do documento de titularidade ou posse, Cadastro Ambiental Rural, área total do imóvel (ha), shapefile do empreendimento (extensões .shp, .pri), descrição das tipologias vegetais existentes no imóvel e uso atual do solo.

# INVENTÁRIO FLORESTAL:

1. Objetivo da supressão de vegetação.
2. Área total da supressão de vegetação (shapefile do(s) polígono(s) de corte).
3. Área da supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração, em estágio médio de regeneração e em estágio avançado de regeneração.
4. Metodologia:
   1. Método de amostragem utilizado;
   2. Definição da intensidade amostral;
   3. Método de cubagem utilizado e apresentação dos dados obtidos;
   4. Método utilizado para cálculo de estimativas de volume (equação volumétrica);
   5. Processo de amostragem: Descrição e justificativas do processo de amostragem utilizado, tamanho e forma das unidades amostrais.
5. Análise Estatística (Média, Variância, Desvio Padrão, Coeficiente de Variação (%), Variância da Média, Erro Padrão da Média); Valor de t tabelado (95%); Erro de Amostragem Absoluto; Erro de Amostragem Relativo (%); Número ótimo de parcelas necessárias. A análise estatística de comprovação da suficiência amostral e do limite de erro deve ser de no máximo 20% com 95% de probabilidade. O tamanho mínimo das parcelas deverá ser de 100 (cem) metros quadrados.
6. Coleta das informações, variáveis de interesse: nível de inclusão dos diâmetros (DAP) dos indivíduos deverá ser igual ou superior a 4,0 cm ou menor, de acordo com resolução específica.
7. Estrutura Paramétrica: para cálculo do volume de lenha em estéreo (st) deverá ser utilizado o Fator de Empilhamento de 1,5 (fator de conversão da madeira quando cortada e empilhada, convencionado na tentativa de eliminar os espaços vazios encontrados entre os toretes empilhados).
8. Descrição de todos os indivíduos levantados nas parcelas (devidamente identificados e numerados de forma sequencial, com dados de DAP, altura, área basal e volume), coordenadas das parcelas amostrais com sistema de projeção UTM Zona 22S, DATUM SIRGAS 2000.
9. Parâmetros fitossociológicos analisados (abundância, frequência, dominância, valor de importância, valor de cobertura, índice de valor de importância).
10. Composição florística.
11. Apresentação de dados relacionados aos indivíduos mortos encontrados nas parcelas, se houver.
12. Enquadramento da vegetação conforme Resolução CONAMA n° 04/1994 e Resoluções CONAMA n° 417/2009 para os casos de vegetação de restinga e manguezais e n° 423/2010 para os casos de campos naturais.
13. Apresentação da descrição do sub-bosque, serrapilheira, trepadeiras, espécies indicadoras e epífitas.
14. Espécies Endêmicas/Ameaçadas de Extinção: Apresentar tabela com nome científico, nome popular, dados dendométricos, volume a ser suprimido, comprovar a inexistência de alternativa locacional, apresentar considerações sobre o risco da extinção in situ da espécie, apresentar medidas mitigatórias e de compensação que serão adotadas.
15. Tabela-resumo por parcela das espécies que serão suprimidas, incluindo o nome comum e científico, número de indivíduos por hectare, número total de indivíduos a serem suprimidos, DAP médio, altura média, volume em metros cúbicos (m³) e/ou estéreo (st) e área basal média por espécie.
16. Tabela-resumo geral do inventário por espécie, incluindo o nome comum e científico das espécies que serão suprimidas, número total de indivíduos a serem suprimidos, DAP médio, altura média, volume em metros cúbicos (m³) e/ou estéreo (st) e área basal média por hectare.
17. Forma de compensação ambiental pela supressão de vegetação a ser adotada pelo empreendedor e a área georreferenciada a ser destinada para cumprimento da compensação. Nos casos de compensação através das Portarias FATMA nº 124/2016 e IMA nº 136/2018, deverão ser seguidas as orientações estabelecidas nas mesmas.
18. Forma de reposição florestal a ser adotada pelo empreendedor.
19. Cronograma de execução da supressão de vegetação.
20. Referências Bibliográficas.